



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Decreto Estadual nº 3909, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 01/12/08-CNPJ 08.885.100/0001-54

Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes

Rodovia – Br – 369 – km 54 – CEP-86360-000 – Bandeirantes – Pr. - fone – 3542,8000

CNPJ 08.885.100/0004-05

Centro de Ciências Biológicas - ccb@uenp.edu.br

Curso de Enfermagem – enfermagem@uenp.edu.br

Bloco 5 – fone-3542,80-44

EDITAL 001/2025 – CCB/CLM – Curso de Enfermagem

Súmula: Abre inscrições para o processo de seleção de candidatos para a **Disciplina Optativa: Saúde do Homem** do Centro de Ciências Biológicas do Campus Luiz Meneghel – UENP.

TORNA-SE PÚBLICA.

A abertura das inscrições para discentes do Campus Luiz Meneghel, interessados em participar do processo seletivo, da disciplina Optativa: **OPT0120 - Saúde do Homem**, para o período **letivo de 2025**, conforme segue:

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 1.1 As inscrições deverão ser efetuadas no período de 10 de março a 27 de março de 2025, pelo formulário do google forms disponível em:

<https://docs.google.com/forms/d/11fd7R03G9oVM8QNvA7hU95NURDoP5JPGaJznOWwalRw/edit>

Ou através do QRCode:



1.2 O Candidato deverá já ter sido **aprovado nas disciplinas básicas do primeiro e segundo ano**: Histologia e Embriologia, Biologia Celular, Introdução a Metodologia da Pesquisa e Bioestatística, Fisiologia Humana, Saúde ambiental, Legislação e Ética, Fundamentos Práticos I, Enfermagem como Profissão, Bioquímica, Ciências Sociais e Anatomia Humana, Processos Patológicos Gerais, Microbiologia, Parasitologia, Imunologia, Farmacologia, genética e Fundamentos Práticos II.

1.3 O pedido de inscrição deverá ser efetuado pelo próprio candidato o qual deverá ter em mãos os seguintes documentos:

1.3.1. Cópia do RG e CPF (fazer up load).

1.3.2. Histórico escolar – serão utilizados os registros das avaliações constantes do Sistema SUAP referentes ao final do último período letivo do candidato ou das notas parciais e finais nas disciplinas do primeiro e segundo ano, não havendo necessidade, portanto, do candidato requisitar este documento à Secretaria de Graduação da UENP-CLM.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas **até 20 vagas** para a **Disciplina Optativa: Saúde do Homem** cuja, carga horária será de: **02(duas) ou 04(quatro) horas semanais**, de acordo com o cronograma que será acordado com a turma, tendo a Profª Dra. Natália M. M. Guerra Silva, docente e responsável pela disciplina optativa **OPT.0120 - SAÚDE DO HOMEM - GRADUAÇÃO [60 H/72 AULAS]**



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Decreto Estadual nº 3909, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 01/12/08-CNPJ 08.885.100/0001-54

Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes

Rodovia – Br – 369 – km 54 – CEP-86360-000 – Bandeirantes – Pr. - fone – 3542,8000

CNPJ 08.885.100/0004-05

Centro de Ciências Biológicas - ccb@uenp.edu.br

Curso de Enfermagem – enfermagem@uenp.edu.br

Bloco 5 – fone-3542,80-44

3. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

A seleção será realizada no dia 28 de março 2025, sexta-feira, a partir das 11 h, na central de laboratórios. Os candidatos serão chamados individualmente para a entrevista e, pela ordem alfabética do nome.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os resultados classificatórios serão divulgados em lista única fixada em mural do Setor de: enfermagem a partir das 14 hs. do dia 31 de março de 2025.

O critério de seleção dos alunos seguirá as disposições abaixo:

I – Análise do histórico escolar;

II – Entrevista - abordando os conteúdos desenvolvidos no componente curricular do primeiro ano, com a finalidade de verificar os conhecimentos do candidato.

Parágrafo único. Fica facultada a aplicação de prova prática e/ou de prova objetiva de conhecimentos com questões sobre o conteúdo do componente curricular do segundo ano.

5. DAS AULAS

As aulas serão ministradas nas **quintas-feiras 14hs(1º semestre/Teoria) e 07hs(2º semestre/PCS)**, conforme horário aprovado em colegiado e na clínica de enfermagem conforme demanda, agendado previamente.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – O aluno selecionado poderá ser substituído pelo candidato subsequente quando necessário, neste caso, se **tiver duas faltas consecutivas**.

6.2 – Em caso de desistência por parte do aluno, este deverá encaminhar um **requerimento** à docente da disciplina, solicitando **cancelamento de sua matrícula**. (requerimento disponível na Secretaria de Enfermagem).

Bandeirantes, 10 de março de 2025.


ASSINADO ORIGINAL

Prof.ª Dra. Natália Maria Maciel Guerra Silva
Docente da disciplina Saúde do Homem